



PREFEITURA DE

IBIRIMIR

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibirimir.pe.gov.br

PORTARIA GP 209/22

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando que a servidora **MARIA DE LOURDES VIEIRA GOMES**, Professora, Mat. 676, requereu em data 17 de março de 2022, a sua licença prêmio por um período de 03 (três) meses referente ao 2º (segundo) decênio (1997/2007) e 06 (seis) meses referente ao 3º (terceiro) decênio (2007/2017);

Considerando o que dispõe o art. 112 da Lei nº 6123/68, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e suas modificações posteriores acolhidas na Lei Complementar nº 016, de 08/01/1996;

Considerando que o Município de Ibirimir adotou, conforme Lei Municipal nº 456/1999, o Regime Jurídico dos Servidores Estaduais, contidos na Lei supramencionada;

Considerando que a requerente foi admitida na Prefeitura de Ibirimir, em 09/08/1987, sendo assim a mesma tem direito ao requerido;

RESOLVE:

Art. **CONCEDER** a servidora, **MARIA DE LOURDES VIEIRA GOMES**, Mat. 676, 03 (três) meses de Licença Prêmio, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo e 06 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo exercício público, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 26/12/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.04.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 18 de abril de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito Municipal - Ibirimir - PE

1938

IBIRIMIR